

EDITAL/PROPEXI Nº 008/2025

Dispõe sobre a inscrição para o processo seletivo para bolsa do Programa de Qualificação Docente – ProDoc – Turma Saúde e Gestão do Trabalho – Parceria Unidavi-Univali

O Centro Universitário Para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para uma bolsa de **MESTRADO** do Programa de Qualificação Docente – ProDoc/Unidavi, que apoia docentes dos cursos de graduação da Unidavi, por meio de recursos provenientes do Fundo de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fape-Unidavi, nos termos do presente Edital.

1. OBJETIVO

Qualificar em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado, docentes do Curso de Medicina da Unidavi, da Turma *Stricto Sensu* em Saúde e Gestão do Trabalho, selecionados no âmbito da Parceria Educacional Unidavi-Unidavi (equivalente a Mestrado Interinstitucional, Minter), para atuação nos cursos de graduação, pós-graduação, na forma de ensino, pesquisa e extensão.

2. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	18/08/25
Prazo Final para Candidatura	21/08/25
Homologação das Candidaturas	21/08/25
Realização das Entrevistas via Formulário	21/08/25
Divulgação dos Resultados	22/08/25

3. VAGAS E PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
Área: Ciências Biológicas, Médicas e da Saúde

Demanda de Bolsa	Perfil do Candidato	Número de Vagas	Valor Referência	Mensalidade Parceria	Auxílio Proposto
Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho	Graduação em Medicina	25	R\$2.100,00 (CAPES)	R\$1.077,78	35,92%* R\$754,45

* Observação importante: Os valores das bolsas oferecidas no âmbito do ProDoc variam de acordo com recursos disponíveis no FAPE-Unidavi e representam uma porcentagem sobre os valores de bolsa praticados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br



4. DA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE

4.1 Para inscrição, o(a) candidato(a) da lista presente no Item 4.2 deverá preencher o formulário de inscrição e entrevista (disponível [aqui](#)), além de:

- Ser docente na Unidavi ou possuir vínculo como preceptor, trabalhando em cenário do Curso de Medicina;
- Não acumular vínculo empregatício com outra IES;
- Atender ao Perfil de Candidatos(as), conforme o item 3 do presente Edital;
- Ter sido selecionado(a) pela Universidade do Vale do Itajaí em edital específico e de acordo com o regramento da Parceria Educacional (equivalente a Minter) estabelecida entre as duas Instituições para o Curso de Pós-graduação em Saúde e Gestão do Trabalho.

4.2 A lista de selecionados pela Universidade do Vale do Itajaí é composta por:

	Nome do(a) selecionado(a)
1	Ailto Comper
2	Aline Dellagiustina Rohden
3	Camila Evelise Glaser
4	Carolina Silva Schiefelbein
5	Daniela Hobus Cavilha
6	Dimas Konkol Junior
7	Edio Zeferino
8	Ian Christian Dias Teixeira
9	Guilherme Torres Abi Ramia Chimelli
10	Itairan Da Silva Terres
11	Jose Eduardo Lobato D Agostini
12	Julia Carolina Nascimento
13	Lais Cristine Nienkotter
14	Luiz Eduardo Mendes Zanis
15	Luiza Herdy Boechat Luz Tiago
16	Mariane Maisa Lembeck
17	Mariani Cristofolini
18	Mateus Cruz Fontanella
19	Pedro Diego Jimenez Salces
20	Rafael Soldatelli Claudino Dos Santos
21	Raphael De Mauricio Rosa
22	Roberto Carlos Sedrez
23	Silvia Rozauria Froes Toniazzo
24	Talita Reis
25	Ulisses Marlon Sezerino

4.2 A classificação do(s) candidatos se dará mediante o preenchimento dos requisitos constantes neste Edital e naqueles previstos na Resolução CONSUNI nº 039/19.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação nomeará uma Comissão Especial para a avaliação das candidaturas.

5.2 Os resultados serão divulgados no Portal da Unidavi.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação.



Prof. M.e Charles Roberto Hasse
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

Rio do Sul, 18 de agosto de 2025.